



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), por meio do projeto **Ensino de Ciências Naturais e Exatas na Educação Profissional e Tecnológica: formação docente e desafios**, nº **057315**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos(as) do curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013 – UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/05/2022
Inscrição dos candidatos	04/05/2022 a 05/05/2022
Avaliação dos candidatos	05/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	05/05/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	06/05/2022 até o meio-dia
Análise de Recursos	06/05/2022
Divulgação do Resultado Final	06/05/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04/05/2022 a 05/05/2022.

2.2 Horário: das 8:00 h do dia 04/05/2022 às 12:00 h do dia 05/05/2022.

2.3 Local: Inscrições via e-mail – melina@ctism.ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios:

- 1) Ficha de Inscrição (Anexo A); e
- 2) Histórico Escolar do curso de graduação.

Os documentos 1 e 2 deverão ser anexados ao e-mail de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Avaliação da Ficha de Inscrição (Anexo A) (peso 5,00); e

- Análise do Histórico escolar da graduação (peso 5,00).

3.1.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/05/2022.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057315	Ensino de Ciências Naturais e Exatas na Educação Profissional e Tecnológica: formação docente e desafios	Educação Profissional e Tecnológica	08 meses (de abril a dezembro de 2022)

5. DOS REQUISITOS

5.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT), até o período final de vigência da bolsa.

5.2. Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora do projeto no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8. Ter aprovação em seleção pública, realizada pela coordenadora do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe à coordenadora do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1. Será dada a preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4. Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até cinco dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto (das 8:30 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail melina@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 04 de maio de 2022.

Profª Drª Melina de Azevedo Mello (Coordenadora do Projeto)



ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso de graduação em que é formado: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

2 - Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação no projeto:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

3 - Descreva suas experiências, habilidades e competências na área de Educação Profissional e Tecnológica:

Declaro que li e concordo com os termos do presente edital, referente ao projeto nº 057315.

Assinatura do(a) candidato(a)